



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1874 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 28 de DEZEMBRO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### Portaria n° 130/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Súmula:** Revoga a designação de servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e pela Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a designação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF/RG	Vínculo	Escolaridade
Maria Aparecida da Silva	980.960.289-87	Efetivo	2º Grau completo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### Portaria n° 131/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Súmula:** Revoga a designação de servidor para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Setor de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e pela Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a designação do servidor EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do RG n° 7.224.946-1 SSP/Pr, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Setor de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor passará a ser lotado e exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO CMDCA/NSB N° 09/2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da Prestação de Conta referente ao Repasse AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase – Do Pagamento até 30 de junho de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 12ª reunião ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Conta referente ao Repasse AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase – Do Pagamento até 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Dezembro de 2020.

**Meiri Yumi Nomura**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2020**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 28/12/2020  
**Nº do Pagamento:** 5294/2020

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2020**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ERIC KONDO  
**Cargo:** PREFEITO  
**Secretaria/Departamento:** GABINETE  
**Valor (R\$):** R\$ 350,00  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AO PREFEITO ERIC KONDO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL COM PROTOCOLO DE DOCUMENTOS NO INCRA, A SAÍDA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 15 HORAS E RETORNO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 APÓS AS 18 HORAS.  
**Data do Pagamento:** 28/12/2020  
**Nº do Pagamento:** 5295/2020

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.